



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

Site: <http://www.camaraportofeliz.com.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO PACHECO DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Projeto de Decreto Legislativo nº1/2022 – Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º - Fica autorizado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a ausentar-se do município nos termos do artigo 26, inciso VI, c.c. o artigo 58, inciso XXXII, todos da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz, no período de suas férias regulamentares compreendido entre os dias 06 e 26 de março de 2022, conforme pedido formulado por meio do ofício nº 48/2022 (doc. anexo).

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 21 de fevereiro de 2022.

Marcelo Pacheco da Cunha
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 22 de fevereiro de 2022.

Élide Martorano
Diretora Administrativa

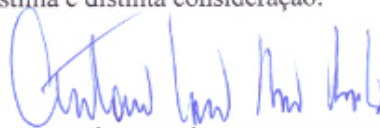
Porto Feliz, 18 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 48 /2022

Exmº Sr.

Sirvo-me do presente para, em atendimento ao Art. 26, VI c.c. o Art. 58, XXXII, todos da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz, solicitar autorização para ausentar-me do Município no período compreendido entre os dias 06 e 26 de março p.f., em razão de férias.

Sendo o que se nos apresenta para o momento colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO

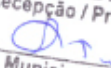
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Exmº Sr.

Dr. Marcelo Pacheco da Cunha

DD. Presidente da Câmara de vereadores

Nesta

RECEBIDO 18/02/2022
Recepção / Protocolo

Câmara Municipal de Porto Feliz